



EDITAL 01/2022, PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) da Universidade do Vale do Paraíba abre as inscrições para o processo seletivo de candidatos para o preenchimento das vagas nos cursos de **Mestrado Acadêmico** e **Doutorado** do PPGEB, para o primeiro semestre de 2022.

I. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 de dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022**, por meio do site institucional da Universidade do Vale do Paraíba acessando o link [Univap - Universidade do Vale do Paraíba](#). O candidato é responsável pela entrega de documentos válidos no ato da inscrição podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada. Cabe ao candidato escolher somente uma das modalidades descritas neste edital, sendo inviável a inscrição simultânea.

II. DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos ao **Mestrado Acadêmico** deverão apresentar os seguintes documentos, em arquivo PDF, para a inscrição *on-line* no processo seletivo:

- Preencher o formulário de inscrição, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia biomédica acessando a página ([Univap - Universidade do Vale do Paraíba](#));
- Cópia simples dos documentos pessoais RG e CPF, para candidatos brasileiros, ou cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- Cópia simples do Histórico escolar da graduação;
- Cópia simples do diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de graduação ou declaração emitida pela secretaria de Graduação indicando a data de conclusão;
- Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), com o número do ORCID (<https://orcid.org>) cadastrado. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá fornecer apenas o link do currículo. Caso existam **artigos científicos sem DOI**, anexar as cópias destes artigos para posterior consulta pela comissão interna;
- Cópia simples do diploma para título de especialista, caso haja;
- Carta de apresentação do candidato - Neste documento o candidato deverá apresentar as suas pretensões com a pós-graduação, o que já realizou do ponto de vista acadêmico até o momento e

apontar o tema do projeto de pesquisa que pretende desenvolver na pós-graduação;

- Duas cartas de recomendação de professores ou profissionais da área correlata de conhecimento do candidato. As cartas deverão ser assinadas e entregues no ato da inscrição, conforme o modelo disponível na página (<https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/doutorado-em-engenharia-biomedica-/inscricoes-e-selecoes.html>);
- Comprovação da realização de Iniciação Científica. Em caso de ter realizado a Iniciação Científica com bolsa(s) concedida(s) por agências de fomento, apresentar documento comprobatório da agência de fomento e, caso a Iniciação Científica for voluntária, sem bolsa auxílio, apresentar declaração do orientador informando o período realizado, caso houver;
- Carta de interesse de orientação emitida por um Professor do PPGEB-UNIVAP (verificar na lista de docentes disponibilizada no final deste edital). Atender ao modelo disponível na página (<https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/doutorado-em-engenharia-biomedica-/inscricoes-e-selecoes.html>);
- Os candidatos interessados em Bolsa de estudos para o desenvolvimento das atividades na UNIVAP - Campus Urbanova, deverão manifestar interesse por meio de declaração assinada informando sua disponibilidade de tempo de dedicação ao programa, entregue, **impreterivelmente**, no momento da inscrição;

Os candidatos ao **Doutorado** deverão apresentar os seguintes documentos, em arquivo PDF, para a inscrição *on-line* no processo seletivo:

- Preencher o formulário de inscrição, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia biomédica acessando a página [Univap - Universidade do Vale do Paraíba](#));
- Cópia simples dos documentos pessoais RG e CPF, para candidatos brasileiros, ou cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- Cópia simples do histórico escolar de mestrado;
- Cópia simples do diploma de Mestrado *stricto sensu* (frente e verso) ou cópia da ata de defesa homologada ou declaração da coordenação do programa com data marcada para defesa;
- Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), com o número do ORCID (<https://orcid.org>) cadastrado. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer apenas o link do currículo. Caso existam **artigos científicos sem DOI**, anexar as cópias destes artigos para posterior consulta da comissão interna;
- Cópia simples do diploma para título de especialista, caso haja;
- Carta de apresentação do candidato - Neste documento o candidato deverá apresentar as suas pretensões com a pós-graduação, o que já realizou do ponto de vista acadêmico até o momento e

apontar o tema do projeto de pesquisa que pretende desenvolver na pós-graduação;

- Duas cartas de recomendação de professores ou profissionais da área correlata de conhecimento do candidato. As cartas deverão ser assinadas e entregues no ato da inscrição, conforme o modelo disponível na página (<https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/doutorado-em-engenharia-biomedica-/inscricoes-e-selecoes.html>);
- Carta de interesse de orientação emitida por um Professor do PPGEB-UNIVAP (verificar na lista de docentes disponibilizada no final deste edital). Atender ao modelo disponível na página (<https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/doutorado-em-engenharia-biomedica-/inscricoes-e-selecoes.html>);
- Os candidatos interessados em Bolsa de estudos para o desenvolvimento das atividades na UNIVAP - Campus Urbanova, deverão manifestar interesse por meio de declaração assinada informando sua disponibilidade de tempo de dedicação ao programa, entregue, impreterivelmente no momento da inscrição;

Os candidatos ao **Doutorado direto** deverão apresentar os seguintes documentos em arquivo PDF para a inscrição online no processo seletivo:

- Preencher o formulário de inscrição, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia biomédica acessando a página [Univap - Universidade do Vale do Paraíba](#));
- Cópia simples dos documentos pessoais RG e CPF para candidatos brasileiros ou cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- Cópia simples do Histórico escolar da graduação;
- Cópia simples do diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de graduação ou declaração emitida pela secretaria de Graduação indicando a data de conclusão;
- Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), com o número do ORCID (<https://orcid.org>) cadastrado. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer apenas o link do currículo. Caso existam **artigos científicos sem DOI**, anexar as cópias destes artigos para posterior consulta da comissão interna;
- Cópia simples do diploma para título de especialista, caso haja;
- Carta de apresentação do candidato - Neste documento o candidato deverá apresentar as suas pretensões com a pós-graduação, o que já realizou do ponto de vista acadêmico até o momento e apontar o tema do projeto de pesquisa que pretende desenvolver na pós-graduação;
- Comprovação de publicação ou aceite de dois ou mais artigos científicos (anexar as cópias das páginas que comprovem o nome do periódico e informações do autor) em periódicos com

classificação Qualis nas Engenharias IV, no período entre 2018 a 2021, sendo primeiro autor em pelo menos um deles. Adicionar a carta de aceite caso o artigo esteja no processo de publicação;

- Duas cartas de recomendação de professores ou profissionais da área correlata de conhecimento do candidato. As cartas deverão ser assinadas e entregues no ato da inscrição, conforme o modelo disponível na página (<https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/doutorado-em-engenharia-biomedica-/inscricoes-e-selecoes.html>);
- Comprovação da realização de Iniciação Científica. Em caso de ter realizado a Iniciação Científica com bolsa(s) concedida(s) por agências de fomento, apresentar documento comprobatório da agência de fomento e, caso a Iniciação Científica for voluntária, sem bolsa auxílio, apresentar declaração do orientador informando o período realizado, caso houver;
- Carta de interesse de orientação emitida por um Professor do PPGEB-UNIVAP (verificar na lista de docentes disponibilizada no final deste edital). Atender ao modelo disponível na página (<https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/doutorado-em-engenharia-biomedica-/inscricoes-e-selecoes.html>);
- Os candidatos interessados em Bolsa de estudos para o desenvolvimento das atividades na UNIVAP - Campus Urbanova, deverão manifestar interesse por meio de declaração assinada informando sua disponibilidade de tempo de dedicação ao programa, entregue, impreterivelmente no momento da inscrição;

ATENÇÃO: O CANDIDATO É RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DE DOCUMENTOS VÁLIDOS, PODENDO RESPONDER CIVIL E CRIMINALMENTE PELA INVALIDADE OU FALSIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

Considerações:

A comprovação da produção científica publicada consiste nas informações adicionadas no currículo Lattes, sendo de total responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos. As publicações sem o registro do DOI deverão ser anexadas no ato da inscrição em arquivo PDF contendo a página “de rosto”, com o nome do periódico, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso esta página não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados. A comprovação da produção científica *no prelo* consiste na apresentação do artigo na íntegra, incluindo o ofício do editor, declarando o aceite do artigo.

Os candidatos que optarem por apresentar a declaração com a data prevista para conclusão da graduação ou do mestrado deverão, no ato da matrícula, entregar cópia do diploma de conclusão de graduação ou diploma do mestrado.

O deferimento das inscrições pela comissão do processo seletivo do PPGEB será feito após encerramento das inscrições, conferência dos documentos e comprovada a ausência de irregularidades na

documentação obrigatória. A responsabilidade da entrega de documentos válidos é do candidato, podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada. Os candidatos com as inscrições deferidas receberão e-mail contendo número de sua inscrição.

O candidato que apresentar ficha de inscrição não preenchida corretamente ou documentos com rasuras, informações incompletas ou incorretas e ausência de documentação solicitada será classificado como **não apto para concorrer ao processo seletivo** e a sua inscrição será invalidada.

III. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de três fases:

A **primeira fase**, de caráter eliminatório, corresponderá a **30% da nota final de classificação do candidato** e consistirá da análise da documentação entregue pelo candidato: documentos pessoais, histórico escolar, diploma, título de especialista, currículo Lattes atualizado e documentado, carta de apresentação do candidato, projeto de pesquisa e duas cartas de recomendação. Nessa etapa, também serão considerado numa escala classificatória a produções científicas, sendo esta pontuada de acordo com a equação [1] descrita a seguir (Nota final do candidato - NFC):

$$NFC = M + 2*IC*K + (10*NA) + (5*NB) + (2,5*NQ) + 2*ESP [1]$$

sendo: M: a média das notas em disciplinas cursadas no Mestrado (para candidatos ao Doutorado) ou a média das notas em disciplinas cursadas na Graduação (para candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado Direto); IC: somatória do número (fracionário) de anos de Iniciação Científica devidamente comprovadas; K: peso para candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado Direto: K=1; peso para candidatos ao Doutorado: K=0; NA: o número de publicações em revistas indexadas no sistema Qualis/CAPES com conceito A; QB: o número de publicações em revistas indexadas no sistema Qualis/CAPES com conceito B. NQ: o número de publicações em revistas não indexadas no sistema Qualis/CAPES ou de trabalhos completos apresentados pelo aluno em congressos científicos e que tenham comprovada relação (a critério das áreas de concentração do programa) com o programa. ESP: título de especialista ou pós-graduação *latu sensu*.

Observações:

1. A pontuação resultará da soma dos valores obtidos após a aplicação dos respectivos pesos.
2. Como **critério de desempate**, terão preferência o candidato com maior quantidade de trabalhos publicados com temas de pesquisa relacionados à Engenharia Biomédica, dentro do quadriênio.
3. Para os cálculos de QA e QB, será utilizada a classificação vigente de periódicos do sistema Qualis Periódicos da CAPES que contemple a área da Engenharia biomédica (Engenharias IV).

A **segunda fase**, correspondente a **30% da nota final de classificação do candidato**, consistirá de

avaliação, contendo questões de múltipla escolha e dissertativas que contemplem as grandes áreas de conhecimento envolvidas na Engenharia Biomédica (Ciências da saúde e Ciências exatas), . O objetivo desta etapa é avaliar a absorção dos conhecimentos fundamentais da graduação e a capacidade do candidato no que se refere às competências e habilidades, dentro da área de concentração da Engenharia biomédica.

A **prova** será realizada em **16 de fevereiro de 2022**, de forma **presencial**, no auditório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da Universidade do Vale do Paraíba, com início às 14h, duração máxima de três (3) horas e caráter **desclassificatório**, caso o candidato não compareça. A prova será dividida em dois eixos, sendo que o primeiro eixo contempla a área da Ciências da saúde e o segundo a área da Ciências exatas. O conteúdo e bibliografia para a prova são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Conteúdo para a prova.

Eixo	Conteúdo	Bibliografia
Ciências da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Componentes e bioquímica celular. • Micro-organismos, parasitas e mecanismos de controle; • Processos inflamatórios e alterações hemodinâmicas. 	<p>SIMÕES, Arnaldo Antônio; LODI, Wilson Roberto Navega (Trad.). Lehninger princípios de bioquímica. 4. ed. São Paulo, SP: Sarvier, 2006. 1202 p.</p> <p>ALBERTS, Bruce et al. . Fundamentos da biologia celular. 2. ed.; reimpr. 2007. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006. 740 p.</p> <p>GRIFFITHS, Anthony J. F (Et al). Introdução à genética. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2006. xviii, 743 p.</p> <p>BRASILEIRO FILHO, Geraldo (Ed.). Bogliolo patologia geral. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2009</p> <p>RANG, H.P. et al. Rang & Dale Farmacologia. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2007. 829 p.</p> <p>TRABULSI, Luiz Rachid; ALTERTHUM, Flavio (Editor). Microbiologia. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015 888 p.</p>

<p>Ciências Exata</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estatística básica, • Conceitos básicos de matemática: Equações do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica • Cálculo de pontos máximos, mínimos e inflexões de funções • Física: Interação radiação com a matéria • Noções básicas de óptica • Química Geral: reações químicas, estequiometria de reações, ligações químicas e soluções. 	<p>IEZZI, Gelson. (2004). Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Editora Atual. Vols. 1, 3, 4, 7.</p> <p>THOMAS, George B. Cálculo. São Paulo: Addison wesley, 2002. v.1.</p> <p>ATKINS, P. W.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. 922 p.</p> <p>RUSSELL, J. B. Química geral, vol. 1. 2a ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 1994. 621 p.</p> <p>OKUNO, Emico; CHOW, Cecil; CALDAS, Iberê Luiz. Física para ciências biológicas e biomédicas. São Paulo, SP: Harbra, 1986.</p> <p>ARCIA, Eduardo A. Cadavid. Biofísica. São Paulo, SP: Sarvier, 2002.</p>
------------------------------	---	--

Observações:

1.Caso o candidato esteja gripado ou apresente sintomas ou, ainda, teve contato com alguma pessoa que testou positivo para COVID-19, comunicar à comissão do processo seletivo por meio do e-mail seletivoppgeb@univap.br para o reagendamento da prova.

A **terceira fase** do processo seletivo corresponderá a **40% da nota final de classificação do candidato e** consistirá de entrevistas realizadas também no dia **16 de fevereiro de 2022**, na sequência do término da prova. A entrevista tem caráter **desclassificatório**, avaliando o projeto de pesquisa e o perfil do candidato, suas potencialidades, pretensões, disponibilidade de tempo para dedicação ao programa.

Observações:

1. Participarão dessa etapa apenas os candidatos considerados aptos na Primeira e Segunda Fases do processo seletivo.

IV. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo serão apresentados em forma de Tabelas, contendo a relação dos candidatos por ordem de inscrição e sua classificação (**apto** ou **não apto**). A relação dos candidatos

selecionados será divulgada no dia **23 de Fevereiro de 2022** pela Secretaria da Pós-Graduação do IP&D, Campus Urbanova da UNIVAP e no site do PPGEB (<https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/-mestrado-em-engenharia-biomedica/inscricoes-e-selecoes/resultado.html>).

V. MATRÍCULA:

As matrículas deverão ser realizadas a partir de **24 de Fevereiro 2022**, na Secretaria Geral da Univap - Tudo Aqui.

Endereço: Avenida Shishima Hifumi, 2911 – Campus Urbanova - São José dos Campos – SP; CEP: 12244-000

Horário de Atendimento: 9h às 21h

Tel.: (12) 3947-1099 ou (12) 3947-1096

V. INÍCIO DAS AULAS:

Março de 2022.

O curso será oferecido na **modalidade presencial**. As aulas obrigatórias serão ministradas na modalidade remota/síncrona e simultânea, nos dias e horários previstos por meio do uso de plataformas digitais. Não se trata de curso na modalidade a distância (EAD). O(a) professor(a) efetivamente ministra a aula e interage com o(a)s aluno(a)s, o que significa que não serão disponibilizados vídeos de aulas pré-gravadas e de material padronizado. As disciplinas optativas poderão ser ministradas na modalidade presencial ou remota.

VI. BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIO MENSALIDADE: DISPONIBILIDADE A SER DEFINIDA

A concessão de bolsas de estudo será definida com base na classificação final do Processo Seletivo, considerando-se a disponibilidade de recursos, bem como tempo para dedicação ao Programa. **Desconto de 50% (cinquenta por cento) para todos os funcionários públicos das redes municipais e para funcionários públicos das redes estaduais de Ensino Básico (RESOLUÇÃO Nº 24/CONAD/2021-A). Desconto de 30% (trinta por cento) para profissionais inscritos no CREFITO-3 detentores da declaração de inscrição de regularidade profissional, e também aos servidores do CREFITO (Modelo Minuta Jur Educ. 22092021)**

VII. VALIDADE

O Processo Seletivo disposto neste Edital terá validade até a data de publicação do próximo edital para seleção de alunos regulares para o PPGEB.

VIII. RECURSOS

Os recursos deverão ser redigidos e endereçados à “Comissão do Processo seletivo do PPGEB” e entregues à Secretária de Pós-Graduação do IP&D, no período de até **48 horas após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo**. Após esse período não serão aceitos recursos. Caberá à Comissão do Processo seletivo julgar os eventuais recursos apresentados.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos e não previstos por este edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo do PPGEB. Todo candidato que se inscrever neste processo seletivo declara estar ciente e de acordo com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPGEB. A classificação/aprovação dos candidatos no processo seletivo não está vinculada à contemplação de bolsa.

O candidato aprovado para o Curso de Doutorado, cuja dissertação de mestrado não for de áreas afins a Engenharia Biomédica, deverá cursar no primeiro ano de ingresso, exclusivamente, os créditos de disciplinas obrigatórias do Curso de Mestrado.

O candidato interessado em bolsa CAPES, das modalidades I ou II, com disponibilidade para dedicação parcial ou integral ao Programa, deverá manifestar seu interesse no ato da entrevista. A manifestação de interesse em bolsa deve ser declarada por meio de carta assinada, adicionada na relação de documentos entregues no ato da matrícula, constando informação da disponibilidade de tempo do candidato ao Programa.

A distribuição de bolsas dependerá da disponibilidade no PPGEB e seguirá a classificação dos candidatos na seleção ao Programa de Mestrado ou Doutorado.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica por meio do e-mail seletivoppgeb@univap.br.

ATIVIDADES	DATA
Período para inscrição e entrega da documentação	<u>07 de dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022</u> <u>ON-LINE</u> – add o link
Prova/Entrevistas	<u>16 de Fevereiro de 2022</u> A prova será realizada de forma presencial no auditório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da Universidade do Vale do Paraíba com início às 14h e duração máxima de três (3) horas.

Divulgação do resultado	<u>23 de Fevereiro de 2022</u> Secretaria – Falar com a Sra. Miriam Tel.: (12) 3947-1129 ou no site do PPGEB (https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/-mestrado-em-engenharia-biomedica/inscricoes-e-selecoes/resultado.html)
Matrícula	<u>A partir de 24 de fevereiro de 2022</u> Tudo Aqui – Univap – Urbanova Avenida Shishima Hifumi, 2911 - Urbanova São José dos Campos – SP CEP: 12244-000 Horário de Atendimento: 9h às 21h Tel.: (12) 3947-1099 ou (12) 3947-1096
Início das Aulas	Março de 2022.

X. VAGAS DISPONÍVEIS

O número de vagas disponibilizadas será:

20 ingressos para o mestrado (com ou sem exigência de dedicação integral);

15 ingressos para o doutorado (com ou sem exigência de dedicação integral).

Os candidatos admitidos nos cursos de Mestrado ou Doutorado serão orientados somente pelos professores doutores listados a seguir:

Docentes	Lattes	Vagas	
		Mestrado	Doutorado
Profa. Dra. Andreza Simioni	http://lattes.cnpq.br/2941691353203495	1	1
Profa. Dra. Cristina Pacheco Soares	http://lattes.cnpq.br/9091470548988255	2	2
Profa. Dra. Emilia Angela Lo Schiavo Arisawa	http://lattes.cnpq.br/8023297225898285	2	2
Profa. Dra. Fernanda Pupio Silva Lima	http://lattes.cnpq.br/6054973324482537	2	1
Profa. Dra. Ivone Regina Oliveira	http://lattes.cnpq.br/1078848217755188	1	1
Profa. Dra. Juliana Ferreira Strixino	http://lattes.cnpq.br/9997871422362850	2	1
Profa. Dra. Kumiko Koibuchi Sakane	http://lattes.cnpq.br/7258732127722407	1	1
Prof. Dr. Leandro José Raniero	http://lattes.cnpq.br/6778876983012103	1	2
Profa. Dra. Lúcia Vieira	http://lattes.cnpq.br/4359261479122193	2	1
Profa. Dra. Luciana Barros Sant'Anna	http://lattes.cnpq.br/6653599893446746	1	1
Prof. Dr. Luís Eduardo Silva Soares	http://lattes.cnpq.br/6048596268148285	2	1
Profa. Dra. Maiara Lima Castilho	http://lattes.cnpq.br/5246162093459587	2	2
Profa. Dra. Maricília Silva Costa	http://lattes.cnpq.br/7963390052508784	3	2
Prof. Dr. Mário Oliveira Lima	http://lattes.cnpq.br/7843740058537030	2	2
Profa. Dra. Renata de Azevedo Canevari	http://lattes.cnpq.br/9093845577896778	1	1
Profa. Dra. Virginia Klausner	http://lattes.cnpq.br/534887485518471	2	1

Para informações adicionais sobre a abrangência dos tópicos explorados pelo(a)s pesquisadore(a)s do PPGEB, bem como suas preferências temáticas e linhas de pesquisa, visite nossa página:

Mestrado: [Univap - Universidade do Vale do Paraíba](#)

Doutorado: [Univap - Universidade do Vale do Paraíba](#)

X. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Documentação de identificação civil - para brasileiros - RG com possibilidade de identificação facial;
- Estrangeiros - RNE – Registro Nacional para estrangeiros ou a CRNM - Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Certidão de Nascimento ou casamento (atualizada);
- Comprovante de residência emitido há menos de 3 meses (apresentar o original);
- Diploma da Graduação, devidamente registrado ou, no caso de recém-formados que ainda não dispõem do Diploma registrado, será aceito o Certificado de Conclusão da Graduação informando a data da colação de Grau;
- Quando o curso superior tiver sido concluído no exterior, o interessado deve entregar o diploma legalizado com o carimbo junto à Embaixada ou Consulado Brasileiro no país do curso, ou o diploma deve ter a Apostila de Haia. O diploma deve ser acompanhado de tradução juramentada, exceto quando sua emissão estiver a língua inglesa ou espanhola.